



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 033/2022

Concurso Público nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
73032806	LORENZO WIRTTI	Agente de Endemias	3
76400849	EDIVALDO BLEM DA SILVA	Agente de Endemias	4
81600269	MARIANA CRISTINA DA CUNHA	Assistente Administrativo	4
81600744	ALESSANDRA ANDRADE LENGOWSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	30
81600218	ELIANI CATARINA PAVAN	Auxiliar de Serviços Gerais	31
81600318	CRISTINA DE FATIMA CURTIS	Auxiliar de Serviços Gerais	32
81600226	PATRÍCIA CORREIA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	33
81600150	GRAZIELI DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	34
81600885	PEDRO GLEN	Operador de Máquinas	4
81600969	ERICA CASAGRANDE VIGANÓ	Professor	19
81600268	ROSANE LEITE	Professor	20
81600673	DEBORA DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	Professor	21
81600826	LARISSA MOREIRA BORILLE	Professor	22
81600619	ANDRESSA APARECIDA MULLER KRONBAUER	Professor	23
81601005	DAIANA PANHO	Professor	24



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

81600067	VERA PERIN NORA	Professor	25
81600965	JUCELIA APARECIDA NUNES ZANON	Professor	26
81600172	MARGARETE FERNANDES	Professor	27
81600749	MARLENE FATIMA BURCKHARDT	Professor	28
81601033	ELIZETE DE FATIMA WAGNER	Professor	29
81600469	JUNIOR CESAR PRADO	Profissional de Educação Física	4

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

- p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 07 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito